ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Carimbo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 871 , de 26 de Junho de 1968.

Institui a SEMANA DA SAÚDE no Município de Barra Mansa.

Art. 1º - Pela presente Deliberação, fica instituida nêste Município a SEMANA DA SAÚDE, a realizar-se de 1º a 7 de julho de cada ano.

Art. 2º - Durante o período, a municipalidade, em colaboração com os Clubes de Serviços, Centro de Saúde, Sociedade Médica, ACAR-RJ e Entidades Religiosas, promoverá, ampla campanha com palestras radiofônicas, conferências e elaboração de planos objetivos, visando sobretudo, o combate à verminose, tuberculose e à sub-nutrição.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO